



PORTARIA Nº. 301/2019

**Concede Mudança de Classe
a Servidora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Gari, **Rosangela de Oliveira Pinto**, matrícula nº 2507-0, passando para a Classe "B", por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 07 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração